



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
**CNPJ: 37.465.317/0001-03**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº. 121/2020**

DE 20 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Artigo 92 da Lei 007/2004 do Estatuto dos Servidores Municipais e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedido Licença Paternidade para o servidor **Luciano Pereira da Silva**, efetivo no cargo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 15 a 30 de maio de 2020, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 20 de maio de 2020.

**Vanderley Soares da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**UNIDOS PARA CRESCER**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)